

Editor-coordenador  
Luiz Lassere  
lassere@grupopostande.com.br

# SALVADOR

salvador@grupopostande.com.br

REGIÃO METROPOLITANA

TRANSPORTE Ônibus voltam a circular no final de linha da Santa Cruz

www.atarde.com.br

## JUSTIÇA Decisão do STF contra evento no Ceará já provocou o cancelamento de festa na Bahia

# Risco de proibição de vaquejadas ser ampliada causa polêmica país afora

FRANCO ADAILTON

Depois de vetar a presença de equídeos (cavalos, burros, jumentos) em manifestações culturais baianas como Lavagem do Bonfim, Mudança do Garcia e o Desfile ao 2 de Julho, a Justiça brasileira mira, agora, a extinção das vaquejadas país afora, sob alegação de maus-tratos aos bovinos nas provas.

A lógica do movimento de defesa dos direitos dos animais segue a linha da Justiça espanhola, que chegou a suspender as touradas, em 2010, na região da Catalunha. Entretanto, no último dia 20, a decisão foi anulada, considerando a prática como patrimônio cultural, sob necessidade de regulação.

No Brasil, embora ainda não definitivo, o fato de o Supremo Tribunal Federal (STF) julgar inconstitucional uma lei cearense para regulamentar a vaquejada naquele estado, no último dia 6, resvalou no cancelamento de igual evento na Bahia, o que deixou em polvorosa o restante do país.

A ameaça de veto às vaquejadas abala os alicerces de uma cultura movida a tradição, espetáculo e, sobretudo, dinheiro, ao mesmo passo em que o país do agropêlo figura entre os maiores exportadores de carne vermelha para consumo humano no mundo.

### Indefinição

Na Bahia, a Lei Estadual nº 13.454/15 regulamentou a vaquejada como prática desportiva e cultural, mas a atividade continua sem uma situação definida, apesar do cancelamento do evento em Praia do Forte, no município de Mata de São João (Grande Salvador), no último dia 11.

Tudo vai depender da independência funcional dos promotores de Justiça de cada comarca, cabendo aos juízes avaliar se acatam as denúncias", explicou a coordenadora do Centro de Apoio às Promotorias de Meio do Ministério Público da Bahia (MP-BA), promotora Cristina Seixas.

"Há divergências no âmbito jurídico quanto à extensão da decisão (do STF). Uma parte da Promotoria de Meio Ambiente considera que a decisão é extensiva a outros estados e que a prática da vaquejada está proibida. Outra parte vai aguardar a publicação do acórdão", argumenta Seixas.

### Controvérsia

Os contrários à perseguição de dois homens montados em cavalos a um boi, até derubá-lo, sobre uma faixa de areia, alegam que a prática infringe dor aos animais. Já os simpáticos à manutenção da atividade argumentam que proibi-la provocaria impactos socioeconômicos negativos.

Autor da Lei 13.454/15, o agrônomo e deputado Eduardo Salles (PP), ex-secretário da Agricultura do estado, defende que as regras para vaquejadas estão mais rígidas, com o objetivo de garantir a saúde animal, a segurança humana e, por tabela, preservar os elementos da cultura nordestina.

O texto veda o uso de materiais danosos aos animais, determina que o piso da pista deve possuir camada de 30 a 50 centímetros de areia, obriga a presença de veterinários nos eventos e responsabiliza civil e criminalmente os organizadores que descumpriam a norma.



Justiça alega que prática submete animais a maus-tratos

Xando Pereira / Ag. A TARDE / 3.9.2016



Cerca de três mil vaqueiros ocuparam a Esplanada dos Ministérios, em Brasília

Gilmar Félix (Câmara dos Deputados) / Divulgação / 25.10.2016

**"O STF julgou a causa com base no regulamento de 12 anos atrás. Evoluímos muito"**

PAULO FILHO, Ass. Bras. de Vaquejada

**O prefeito Osni Cardoso diz que os quatro dias da famosa festa de Serrinha rendem R\$ 10 milhões ao município**

À frente da cidade com a vaquejada mais famosa do estado, o prefeito de Serrinha (a 195 km de Salvador), Osni Cardoso (PT), diz que, em quatro dias de festa, a população local salta de 83 mil para 200 mil pessoas, o que rende cerca de R\$ 10 milhões à economia local.

"Significa ocupação hoteleira total, comércio aquecido, aluguel de imóveis, trabalho. Quem toma uma decisão dessa, de dentro de um gabinete, não tem a menor noção do dano que causará a muitas famílias", afirma.

Vereadora diz que STF acertou no caso da lei cearense

Advogada, vegetariana (caminha para o veganismo), ativista, a vereadora Ana Rita Tavares (PMB) construiu a carreira política sob a égide dos direitos dos animais, disposta a mexer em vespéris, ao comprar brigas para proibir a participação de equídeos nas festas seculares da Bahia.

Tavares não tem envolvimento direto na questão das vaquejadas, mas o mesmo não pode ser dito quanto à proibição judicial de jéguas na Lavagem do Bonfim, na Mudança do Garcia e na quase suspensão da presença do grupo de vaqueiros Encourados de Pedraão na festa de Independência da Bahia.

Para a vereadora, o Supremo acertou ao decidir sobre a inconstitucionalidade da lei cearense, embora cinco dos nove estados nordestinos possuam lei que regulam as vaquejadas. "Como é que o ser humano pode se divertir às custas de um animal que é sentiente, que sente?", pergunta.

### Consciência

A vereadora chama as ações em defesa dos animais, contra a participação em eventos culturais, de "processo de refinamento da consciência humana. Ana Rita diz que o homem tem uma visão utilitarista dos bichos, que, sob essa ótica, devem ser explorados pela raça humana.

Questionada por que não provocou a Justiça a respeito do uso de cavalos por militares em desfiles ou no patrulhamento ou até mesmo por que o ativismo não se levanta contra a indústria da carne, ela diz que é preciso um passo por vez.

"O animal de grande porte foi feito para ficar no campo. Se estão sendo abandonados, como os jéguas, é porque falta educação e punição sobre a guarda responsável dos bichos", conclui.

Decisão judicial ainda divide opiniões de conselhos

Se ainda não há consenso nos órgãos de Justiça a respeito da proibição das vaquejadas, o mesmo pode ser dito em relação aos conselhos de medicina veterinária nos estados, diante do Conselho Federal (CFMV), que se posicionou oficialmente contra a atividade.

A Comissão de Ética do Conselho Federal apontou que o "gesto brusco de tração violentamente o animal pelo rabo pode causar luxação das vértebras, ruptura de ligamentos, de vasos sanguíneos, estabelecendo lesões traumáticas com o comprometimento, inclusive, da medula espinhal".

### Serenidade

Vice-presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia, César Olímpio de Oliveira Neto prega serenidade em torno das discussões, que, para ele, não devem ser tomadas com base no calor das emoções.

"Penso que se deve normatizar, fiscalizar e punir com desrespeitar as regras. Hoje, é obrigado haver veterinários à disposição nas vaquejadas para cuidar dos animais", assegura.

"Meu receio quanto à proibição é tornar a atividade clandestina. Nesse sentido, sem profissionais especializados, o risco de maus-tratos aumenta", diz.